

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XII • Edição Nº 2.708 • segunda-feira, 07 de Agosto de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.025, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração de membros da Comissão Permanente de Padronização do Catálogo Eletrônico de Compras, Serviços e Obras, no âmbito do Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 82 VII e art. 100, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 491/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as C. I. nº 342/2023/GAB-SEFIN e 276/2023/GAB-SEFIN, ambos da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros da Comissão Permanente de Padronização do Catálogo Eletrônico de Compras, Serviços e Obras, conforme disposição abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE	
DE	
JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO	MATRÍCULA: 12875
PARA	
LIANDRA DE MORAES BARROS	MATRÍCULA: 12879
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
TITULAR	
DE	
LÉSLIE KELY SCALAS GALVARRO	MATRÍCULA: 7997
PARA	

LÚCIA HELENA FLORES LIRA

MATRÍCULA: 4413

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUPLENTE

DE

SIMONE DE AMORIM PADILHA

MATRÍCULA: 2527

PARA

PAULO SÉRGIO DA SILVA
NARIMATSU

MATRÍCULA: 9039

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.011, de 04 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

DECRETO Nº 3.026, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº. 2.298, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos II e artigo 82, VII da Lei Orgânica do Município nº 111, de 17 de outubro de 2005, e em vista o disposto na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº. 207, de 11 de setembro de 2006, e,

CONSIDERANDO a reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal, ocorrida por meio da Lei Complementar nº. 287, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n. 2.473, de 21 de janeiro de 2021, que é atribuição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a realização de procedimentos licitatórios e contratação de execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 11, do Decreto 2.298, de 05 de maio de 2020, passa vigorar



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



com a seguinte redação:

Art. 11 Cabe à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, na condição de Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de administração e de controle do Sistema de Registro de Preços - SRP, e, privativamente, ainda:

(NR)

Art. 2º O Decreto 2.298, de 05 de maio de 2020, passa ser acrescido do Art. 11-B, possuindo a seguinte redação:

11-B Excetua-se do caput do Art. 11 deste Decreto, cabendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP, na condição de Órgão Gerenciador, a prática de todos os atos de administração e de controle do Sistema de Registro de Preços - SRP e, privativamente, ainda, realizar todos os atos necessários à fase de planejamento, licitação e contratação dos serviços correntes da pretensa intenção de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de obras e serviços de engenharia.

(AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

DECRETO Nº 3.027, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e em conformidade com a Lei nº 1.562, de 5 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012 e pela Lei nº 2.791 de 10 de novembro de 2021, com nova redação dada pela Lei nº 2.816 de 07 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os seguintes representantes:

- I- Edivaldo Dias Medeiros, representando o Órgão Executivo de Trânsito Municipal, indicado pelo Órgão Autuador;
- II- Carlos David Jimenez Paz, designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, integrante com conhecimento na área de trânsito, indicado pelo Prefeito Municipal.
- III- Jeferson de Pinho Braga, designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, integrante com conhecimento na área de trânsito, indicado pelo Prefeito Municipal.
- IV- Jair Serra, designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como representante dos condutores de veículos de Corumbá, indicado pelo Poder Legislativo.
- V- Júnior Teixeira da Silva, designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como representante dos condutores de veículos de Corumbá, indicado pelo Poder Legislativo.
- VI- Neilson Pereira da Costa, designado para exercer a função de Secretário Executivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.
- VII- Anabel Muller Vilanova, designada para exercer a função de suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 3.020, de 24 de julho de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 293, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Ofício nº 2.845/2023 - TRE/ZE007 oriunda do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência da servidora MARCIA PINTO MENDONÇA, Agente

de Serviços Institucionais I, Matrícula 5069, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, cedida para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o art. 1º da Lei Federal nº 6.999/82.

Art. 2º Determinar que a servidora supramencionada retorne para sua unidade de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2023, revogando a Portaria "P" nº 159, de 23 de março de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 294, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 121/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JOELDSON WALTER DE OLIVEIRA, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 9051, para responder pela Gerência do Serviço de Inspeção Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2023 - Processo nº 9.159/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Recebimento das propostas: 10/08/2023, às 07h00 ao dia 21/08/2023, às 09h30.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 21 de agosto de 2023 (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com Corumbá / MS, 07 de agosto de 2023.

Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP, nos termos do Decreto n.º 2.945 de 23 de março de 2023, que designou a Comissão Especial de Licitação e em conformidade com o subitem 16.8 do presente edital, torna público o resultado da análise do Envelope n.º 03 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.º 04/2023 - Processo n.º 9642/2023, cujo objeto é referente À DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUIDA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Após análise dos documentos apresentados, a licitante CONSTRUTORA B & C - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.610.413/0001-49, foi declarada habilitada e vencedora do presente certame. Em conformidade com os subitens 16.9 e 18 do Edital, concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 15/08/2023.

Corumbá/MS, 07 de agosto de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação de concentradores de oxigênio para serviços de oxigenioterapia do serviço de atenção domiciliar - SAD, da Secretaria Municipal de Saúde, Nº 13/2020 - Processo nº 27699/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 13/2020, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 27699/2019, as quais se consideradão parte integrante deste instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.



DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 05 de julho de 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI.

Extrato do Trigésimo Sexto Aditivo ao Termo de Contratualização N° 001/2021
Processo: 6597/2021.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde - SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Repassar o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) mensal para a Associação Beneficente de Corumbá, para atender sobreaviso para a Rede de Urgência e Emergência - RUE (Pronto Socorro Municipal) de médicos Cirurgião e ortopedista.

1.1.2. Deverá ser encaminhada a escala e relatório de frequência (mensalmente), comprovando o serviço prestado.

1.2 - Assim fica alterada a CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, passando a constar:

§ 1º O valor total bienal estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 76.201.380,00 (setenta e seis milhões duzentos e um mil trezentos e oitenta reais). Sendo assim, o valor anual é de R\$ 38.100.690,00 (trinta e oito milhões cem mil e seiscentos e noventa reais), a ser repassado como segue: III - Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS: R\$ 10.884.000,00 (dez milhões oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução dos valores repassados por meio do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.1013.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.500.1002.000

Recurso Financeiro: 1

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da assinatura: 27 de junho de 2023.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa - secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato da CARTA CONTRATO N° 069/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21420/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de execução deverá ser imediato, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao fornecedor através de correspondência ou endereço eletrônico a ser indicado pela contratante.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado em conformidade com a lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 46.709,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e nove reais).

DESIGNAÇÃO: Fica designada como fiscal a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida, matrícula nº 14366 e como gestora a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.07 de agosto de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Malo Alimentação e Serviços Ltda - Epp.

Extrato da CARTA CONTRATO N° 072/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19687/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.923.311/0001-08.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o registro de preço para eventual aquisição de equipamento proteção individual - EPI, para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, em até quinze dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-Ms, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 342,20 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida matrícula nº 14366, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.03 de agosto de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lopez & Filhos Comercio e Serviços Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO N° 073/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20210/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.406.687/0001-70.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o registro de preço para eventual aquisição de equipamento proteção individual - EPI, para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, em até quinze dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-Ms, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1202,85 (Mil duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida matrícula nº 14366, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.03 de agosto de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Infraseg Soluções em Prevenção Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO N° 074/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19697/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ZELLITEC COMERÇO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.144.274/0001-08.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o registro de preço para eventual aquisição de equipamento proteção individual - EPI, para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, em até quinze dias,



no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-Ms, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.284,00 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais).

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida matrícula nº 14366, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.03 de agosto de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sagati Comercio de Equipamentos de Segurança Eireli.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 075/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19692/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.327.120/0001-30.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o registro de preço para eventual aquisição de equipamento proteção individual - EPI, para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, em até quinze dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-Ms, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.345,34 (Dezesseis mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida matrícula nº 14366, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.03 de agosto de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sagati Comercio de Equipamentos de Segurança Eireli.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 077/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20378/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma parcelada, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-Ms, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 59.370,58 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB

08.244.0101.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

08.244.0101.2638 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.07 de agosto de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad- ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023 - SMS

Processo: 5.277/2023

Pregão Eletrônico nº 28/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 29.736.277/0001-69.

Objeto: Aquisição de consultório odontológico portátil para atender o Programa Povo das Águas e ESF Ribeirinha.

Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.101.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 2.603.0000

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.101.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - DESENVOLVIMENTO Social.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.101.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 2.601.0000

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.101.2671 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 2.899.0000 / 1.899.0000.

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Data da Assinatura: 02/08/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Rodrigo Pessoa Maciel - Empresa EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 60/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 129/2022

Processo nº 7.623/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: aquisição de materiais de consumo par atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 7.601,08 (Sete mil e seiscentos e um reais e oito centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.122.101.2.672 - Gerência do Conselho Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.301.101.2.675 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.302.101.2.680 - Gerenciamento Das Ações da Media e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data da Assinatura: 17/07/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Governo pelo período que especifica.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora VALDIRENE MOREIRA KLING, Assessora Executiva

III, designada para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira - GAF, da Secretaria Municipal de Governo, no período de 8 de agosto de 2023 à 17 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 08/08/2023.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2023.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 368, DE 01 DE JULHO DE 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

AGOSTO LILÁS

**UM MÊS
UMA COR
UMA LUTA**

**Corumbá
NÃO
tolera a
violência**

CRAM - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
Fone - 3907-5479 / 9-9903-9176
Rua - XV de Novembro nº 659 – A Centro

PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA
Fone - 3907-5455/ 9- 9686-5899 / 9-9113-3552
Rua - XV de Novembro nº 659 – Centro

DAM - DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER
Fone - 3234-9922/ 3231-2810
Rua -

PM - POLÍCIA MILITAR
Fone - 190/ 9-9927-9302
Rua -

A lei Municipal nº 2.583/2017, institui a campanha “Agosto Lilás” e o programa “Maria da Penha Vai a Escola”, visando à sensibilização da sociedade sobre a violência doméstica e familiar e divulgar a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/08/2016)

Apoio Cultural - Vereador Manoel Rodrigues

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA DE CORUMBÁ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 – SEMED

PROCESSO: 20.642/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

OBJETO: Registro de preços Aquisição de material de expediente para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE – Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE – Gerência de Gestão Políticas Educacionais; GGSE – Gerência de Gestão de Sistema de Ensino; GAF – Gerência Administrativa e Financeira) da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADAS: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA/ SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP/ COMERCIAL K & D LTDA

3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
CNPJ: 24.586.092/0001-47
RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-000
Telefone: 3231-6111/Fax: 3232-2762

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			SALDO				
				Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	4036804	LAPISEIRA 0,7MM UN Lapiseira 0,7mm - caneta metálico de 3mm com borracha na parte superior para pequenas áreas, medindo no mínimo 14,0cm., para uso de minas de grafite 07mm, de 1ª qualidade. Marca: CIS 0,7MM	UNID.	40	R\$ 13,45	R\$ 538,00	UNID.	39	R\$ 13,45	R\$ 524,55	UNID.	1	R\$ 13,45	R\$ 13,45
28	4039005	LIVRO ATA (100 FOLHAS) LIVRO ATA - Capa de papelão, de no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado, no mínimo com 56g/m², com 100 folhas numeradas, com 100 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm, de 1ª qualidade. Marca: SÃO DOMINGOS 100 FOLHAS	UNID.	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00	UNID.	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00	UNID.	55	R\$ 17,00	R\$ 935,00
35	4041629	PAPEL OPALINE LISO (PCT C/ 50 UN.) Papel Opalina Tamano A4 (210x 297), embalagem contendo 50 folhas, Gramatura: 180g/m² Branco. Marca: OFF PAPER A4	PCT	80	R\$ 30,20	R\$ 2.416,00	PCT	33	R\$ 30,20	R\$ 996,60	PCT	47	R\$ 30,20	R\$ 1.419,40
39	4041631	PASTA COM ELÁSTICO – AZUL PASTA SIMPLES Pasta simples, azul pasta simples, na cor azul, confeccionada em papel cartão de no mínimo 268 g/m², plastificada, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo 34,0 x 23,0 cm, de 1ª qualidade. Marca: POLYCART PAPEL CARTÃO	UN	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00	UN	94	R\$ 3,40	R\$ 319,60	UN	6	R\$ 3,40	R\$ 20,40
40	4041632	PASTA FICHARIO 4 ARGOLAS 40MM PRETO Pasta fichário confeccionado em plástico PVC preto Ofício 40MM, 4 Argolas Polibras. A pasta fichário alta resistência e durabilidade, inclui 4 argolas em formato redondo. Uso ideal como catálogo, portfólio corporativo de seus produtos ou para uso em cursos e treinamentos empresariais. Visor antirreflexo. Capacidade para 100 refis plásticos ou 240 folhas. Marca: ACP PVC 4 ARGOLAS	UN	20	R\$ 25,40	R\$ 508,00	UN	12	R\$ 25,40	R\$ 304,80	UN	8	R\$ 25,40	R\$ 203,20
43	4039016	PERFURADOR PARA PAPEL (20 FOLHAS) PERFURADOR - para papel em estrutura metálica, disponível em pintura epoxi em 11 x 6, com capacidade para perfurar 20 folhas de uma só vez, ou 2mm. Marca: JOCAR OFFICE METÁLICO	UNID.	20	R\$ 31,90	R\$ 638,00	UNID.	19	R\$ 31,90	R\$ 606,10	UNID.	1	R\$ 31,90	R\$ 31,90
45	4041494	PINCEL MARCADOR PI QUADRO BRANCO JOGO Pincel jogo com 4 cores básicas (vermelho, azul, verde e preta), marcador para quadro branco (memoboard), com tampa nas cores das tintas, corpo de resinas termoplástica, composto de tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes , medindo 12,0cm sem considerar a tampa, não recarregável, acondicionado em embalagem plástica com marca do fabricante, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: JOCAR OFFICE QUADRO BRANCO	JG	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00	JG	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00	JG	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
Total do Proponente				R\$ 5.960,00			R\$ 3.176,65			R\$ 2.783,35				

SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP
CNPJ: 24.602.765/0001-60
RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267/Fax: 3232-7659

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			SALDO				
				Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	4036007	GRAFITE (0,7) MINA - Grafite, diâmetro 0,7 mm, traço suave tipo HB, medindo aproximadamente 60mm de comprimento. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: LEONORA GRAFITE	TUBO	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00	TUBO	27	R\$ 6,20	R\$ 167,40	TUBO	23	R\$ 6,20	R\$ 142,60



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

22	4041624	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampo 8mm reto, caixa com no mínimo 1.000 grampos, acabamento zinulado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão. Material do grampo para grampeador: Aço carbono. Tipo reto; Medidas aproximadas: Largura do grampo para grampeador: 11,4; Altura do grampo para grampeador: 8,0 mm; Espessura do arame do grampo: 1,2 mm. Marca: LEONORA GRAMPO	CX	10	R\$ 13,51	R\$ 135,10	CX	3	R\$ 13,51	R\$ 40,53	CX	7	R\$ 13,51	R\$ 94,57
25	4036162	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES LÁPIS DE COR - longo, medindo no mínimo 17,5 cm, apontado, corpo com forma arredondada, madeira de composição básica de pigmentos aglutinantes, carga interna e cera, embalado em caixa de paleteão com 12 peças, contendo obrigatoriamente as cores básicas, de 1ª qualidade. Marca: LEONORA LÁPIS DE COR	CX	20	R\$ 7,19	R\$ 143,80	CX	15	R\$ 7,19	R\$ 107,85	CX	5	R\$ 7,19	R\$ 35,95
29	4039141	LIVRO ATA (200 FOLHAS) LIVRO ATA (200 FOLHAS) - Capa de papelão, peso minimo 1.000g/m², folhas internas de papel 1.000 branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 200 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm. Marca: FORONI LIVRO ATA	UNID.	50	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50	UNID.	16	R\$ 22,99	R\$ 367,84	UNID.	34	R\$ 22,99	R\$ 781,66
30	4041313	Marcador de Página Adesivo de Papel 76 Mm X 15 Mm - 180 Folhas Marcador de Página Adesivo de Papel 76 Mm X 15 Mm - 180 Folhas COM 04 CORES Marca: LEONORA MARCADOR PAGINA	UNID.	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	UNID.	133	R\$ 10,00	R\$ 1.330,00	UNID.	67	R\$ 10,00	R\$ 670,00
31	4042080	MOUSE DO TIPO ÓPTICO; Mouse do tipo óptico; Resolução de no mínimo 800 dpi; O tipo de conexão USB; Possuir dois botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; Marca: MULTILASER MOUSE ÓPTICO	UNID.	150	R\$ 11,78	R\$ 1.767,00	UNID.	75	R\$ 11,78	R\$ 883,50	UNID.	75	R\$ 11,78	R\$ 883,50
44	4041276	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS - de papel de mesa, linha moderna, alta resistência, com marginaldor permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com sistema de esvaziar os confeites. Perfuraria com distância entre centro de furos de 80 mm. Capacidade de perfurar 60 folhas de papel sulfite 75 g/m², novo de 1ª qualidade. Marca: CAVIA PERFORADOR	UNID.	50	R\$ 121,96	R\$ 6.098,00	UNID.	16	R\$ 121,96	R\$ 1.951,36	UNID.	34	R\$ 121,96	R\$ 4.146,64
Total do Proponente					R\$ 11.603,40				R\$ 4.848,48				R\$ 6.754,92	

COMERCIAL K & D LTDA
CNPJ: 17.182.696/0001-17
R PRESIDENTE NILO PECANHA, 461 - VILA ALMEIDA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79112-410
Telefone: (67) 9852-1308

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
1	4032383	BARBANTE Nº 08 – COR BRANCA Barbante Nº 08 – COR BRANCA-Barbante Nº 08, confeccionado em 100% algodão, com fio trançado, rolo com aproximadamente 800 m, de 1ª qualidade em na cor branca. Marca: SG BARBANTE	ROL	20	R\$ 28,40	R\$ 568,00	ROL	15	R\$ 28,40	R\$ 426,00	ROL	5	R\$ 28,40	R\$ 142,00
2	4032603	CAIXA ORGANIZADORA 18L Caixa organizadora, capacidade 18 litros, confeccionada em plástico transparente, com fechamento por zíper, medindo aproximadamente 0,43 x 0,21 x 0,32 metros, pesando 700 gramas, com tampa e alças laterais. Marca: UNINJET CAIXA ORGANIZADORA	UNID.	150	R\$ 40,25	R\$ 6.037,50	UNID.	73	R\$ 40,25	R\$ 2.938,25	UNID.	77	R\$ 40,25	R\$ 3.099,25
3	4041328	CANETA MARCA TEXTO AZUL CX Caneta marca texto fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor azul, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem original do fabricante contendo dados do produto, identificação do fabricante, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades, de 1ª qualidade. Marca: BRW MARCA TEXTO	CX	20	R\$ 20,40	R\$ 408,00	CX	18	R\$ 20,40	R\$ 367,20	CX	2	R\$ 20,40	R\$ 40,80
4	4041617	CANETA MARCA TEXTO COLORIDA (CX C/ 6 UN.) Marca Texto com ponta chanfrada, que possibilita traços finos e grossos e com cores superfluorescentes. Produto contendo 6 cores diversas. Marca: BRW MARCA TEXTO	CX	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00	CX	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00	CX	0	R\$ 19,90	R\$ 0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5	4041618	COLA DE SILICONE LÍQUIDO	Característica do Produto: Transparente Secagem rápida, substitui a cola quente com maior praticidade na hora de colar.	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	UN	73	R\$ 5,50	R\$ 401,50	UN	27	R\$ 5,50	R\$ 148,50
		Descrição do Produto: Cola Fria	Silicone líquido transparente. Ideal para artesanato, Eva, isopor, tecidos, papelão, espuma, madeira, vidro e metal. Embalagem de aproximadamente 60 ml												
		Marca: KAZ COLA DE SILICONE													
6	4041359	COLCHETE Nº 04 CX	Colchete para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 04, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	40	R\$ 3,88	R\$ 155,20	CX	34	R\$ 3,88	R\$ 131,92	CX	6	R\$ 3,88	R\$ 23,28
		Marca: TOP COLCHETE													
7	4041112	COLCHETE Nº 06 CX	Colchete para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 06, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	50	R\$ 7,06	R\$ 353,00	CX	39	R\$ 7,06	R\$ 275,34	CX	11	R\$ 7,06	R\$ 77,66
		Marca: TOP COLCHETE													
8	4041485	COLCHETE Nº 08 CX	Colchete para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 08, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	50	R\$ 8,15	R\$ 407,50	CX	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00	CX	10	R\$ 8,15	R\$ 81,50
		Marca: TOP COLCHETE													
9	4041005	COLCHETE Nº 12 CX	Colchete para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 12, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	60	R\$ 14,74	R\$ 884,40	CX	27	R\$ 14,74	R\$ 397,98	CX	33	R\$ 14,74	R\$ 486,42
		Marca: TOP COLCHETE													
10	4039072	COLCHETE Nº 14 CX.	Colchete para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 14, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	40	R\$ 18,75	R\$ 750,00	CX	27	R\$ 18,75	R\$ 506,25	CX	13	R\$ 18,75	R\$ 243,75
		Marca: TOP COLCHETE													
11	4041619	ENCADERNADORA PARA ESPIRAL	Encadernadora a parafuso Espiral + ou - 20 folhas com gaveta especial para o depósito dos resíduos. Quantidade de furos: 54; Comprimento máximo de perfuração: 330mm; Diâmetro dos punções: 4,0mm; Passo: (Dist. centro furos) 6,0mm; Tamanho total da base: 370x380mm; Área útil da base 180x370mm.	UN	10	R\$ 758,54	R\$ 7.585,40	UN	8	R\$ 758,54	R\$ 6.068,32	UN	2	R\$ 758,54	R\$ 1.517,08
		Marca: KAZ ENCADERNADORA													
12	4040044	ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO 16 X 22	ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO 16 x 22	UNID.	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00	UNID.	275	R\$ 0,58	R\$ 159,50	UNID.	225	R\$ 0,58	R\$ 130,50
		Marca: KAZ ENVELOPE													
17	4041622	FOLHA DE EVA CONFORME TERMO REFERÊNCIA	EVA	UN	350	R\$ 3,24	R\$ 1.134,00	UN	10	R\$ 3,24	R\$ 32,40	UN	340	R\$ 3,24	R\$ 1.101,60
		Marca: KAZ EVA													
18	52042008	FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTICULAS 20 FOLHAS 26 LITRO 127V	Tipo de corte em partículas, norma de segurança DIN P4 (DIN 66399), Capacidade de folhas 20 A4, Tamanho de corte 4*40mm, Tipo de fragmentação Papel, Cartões, CD, Grampos, Velocidade 3,5m/min, Tamanho da entrada 230mm, Tipo de motor Indução Nível de ruído DB <56db, Tempo de trabalho ininterrupto >20min. Potência do motor 300. Engrenagens 1 Pentes Metálicos, Tipo de Cesto Con porta, Capacidade do Cesto 26L, Função Auto Start / Stop Sim, Parada automática com cesto cheio Sim, Alarme indicando cesto cheio Sim, Função de reversão (automática ou manual) Auto Potência Nominal Motor Rodízios Sim, Certificações de segurança e desempenho CE, Tipo de display LCD, Proteção térmica / sobrecarga Sim, Proteção contra superaquecimento Sim Funcionamento direto sem parada 20 minutos. Dimensões (LxWxH:mm): 438*290*705. Dimensão da caixa mm 540*400*800. Peso 18,8 kg Voltagem 110v 60w	UNID.	3	R\$ 3.770,90	R\$ 11.312,70	UNID.	3	R\$ 3.770,90	R\$ 11.312,70	UNID.	0	R\$ 3.770,90	R\$ 0,00
		Marca: MENO FRAGMENTADORA													



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ¹
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

20	4041623	GRAMPEADOR TAPECEIRO ALTA PRESSÃO Grampeador alta pressão, com controle de pressão de mola e corpo de aço. Acetila Grampos Retos de 4 mm a 14mm, Grampos U de 10 a 12mm e Grampos T de 10 a 14mm. Marca: KAZ GRAMPEADOR	UN	7	R\$ 83,32	R\$ 583,24	UN	6	R\$ 83,32	R\$ 499,92	UN	1	R\$ 83,32	R\$ 83,32
21	4038009	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO - METÁLICO, 80MM, CAIXAS COM 50 UNIDADES. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE CONTIDA ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE. Grampos para pastas tipo trilho - metálico, 80mm, caixas com 50 unidades. Embalado originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, e marca do fabricante, quantidade contida estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: TOP GRAMPO TRILHO	CX	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	CX	11	R\$ 17,00	R\$ 187,00	CX	39	R\$ 17,00	R\$ 663,00
23	4041625	GRAMPO PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM (POTE C/ 24 UN.) Prenedor para Papel, em corpo de metal, com pintura epóxi e presilha de aço inoxidável, pote com 24 Unidades. Marca: BRW PRENDEDOR DE 41 MM	CX	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00	CX	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00	CX	0	R\$ 22,00	R\$ 0,00
24	4041626	GUILHOTINA DE PAPEL 46 CM Mesa em Aço. Réguas milimetrada para cortes precisos. Pés emborrachados para boa fixação e proteção da superfície. Prancha Retrátil com molas para melhor fixação dos papéis. Faca com cabo emborrachado. Duas lâminas para cortes feitas em aço temperado (substitutíveis) Capacidade do Corte: 20 folhas (75mg/m2) Largura da mesa: 355 x 555 mm; Dimensões da embalagem: 390 x 750 x 80 mm. Peso: 4.700 Kg Marca: KAZ GUILHOTINA	UN	10	R\$ 392,50	R\$ 3.925,00	UN	10	R\$ 392,50	R\$ 3.925,00	UN	0	R\$ 392,50	R\$ 0,00
26	4041185	LAPIS PRETO Nº 2, CX C/144 UNID. (GROSA) LAPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES (GROSA) Marca: KAZ LAPIS DE ESCREVER PAPEL CARTOLINA (AMERICANA) FL.	CX	30	R\$ 47,71	R\$ 1.431,30	CX	15	R\$ 47,71	R\$ 715,65	CX	15	R\$ 47,71	R\$ 715,65
32	4036031	Cartolina americana formato 500x600mm, sem manchas, cores diversas, de 1ª qualidade. Marca: KAZ CARTOLINA	UNID.	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00	UNID.	58	R\$ 1,22	R\$ 70,76	UNID.	42	R\$ 1,22	R\$ 51,24
34	4041628	BOBINA DE PAPEL KRAFT Bobina de papel Kraft Monolucido virgem na medida de 10 cm largura, produzido a partir das fibras de celulose e com elevada resistência. Tamanho da bobina: 60cm; Gramatura do papel: 80g. Marca: SAFRA BOBINA DE PAPEL KRAFT	UN	40	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00	UN	7	R\$ 94,00	R\$ 658,00	UN	33	R\$ 94,00	R\$ 3.102,00
37	4041574	PASTA ARQUIVO 24 BOLSOS PASTA PARA ARQUIVO, TIPO SANFONA, COM ETIQUETA, 24 BOLSOS A4 EXPANSIVEL, DE POLI(PROPILENO (PP) NÃO TÓXICO. Marca: POLIBRAS PASTA SANFONADA	UNID.	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	UNID.	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00	UNID.	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
38	4040057	PASTA CATÁLOGO PARA ENVELOPE Pasta catálogo para 100 envelopes plásticos internos em plástico, médio, de 04 furos e espessura média, tamanho ofício com 04 parafusos plásticos na parte interna, de 1ª qualidade. Marca: DAC PASTA CATALOGO	UNID.	150	R\$ 73,00	R\$ 10.950,00	UNID.	71	R\$ 73,00	R\$ 5.183,00	UNID.	79	R\$ 73,00	R\$ 5.767,00
41	4039019	PASTA POLIONDA (2,0 CM) PASTA POLIONDA (2,0 CM) , plástica com elástico, em polipropileno tipo poliondas, tamanho 2 cm de largura, texturizado na espessura 0,45mm. Material leve, atoxico, resistente e reciclável, com abas. unid. Marca: POLIBRAS PASTA POLIONDA	UNID.	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00	UNID.	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00	UNID.	0	R\$ 4,50	R\$ 0,00
42	4041110	PERCEVEJO, LATONADO PERCEVEJO - latonado, fabricado em chapéu de aço e com tratamento antiferugem, caixa com 100 peças, de 1ª qualidade. Marca: KAZ PERCEVEJO	CX	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	CX	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00	CX	16	R\$ 5,50	R\$ 88,00
46	4036159	REFIL DE COLA QUENTE 7,0X300MM Bastões de adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas tipo Siliconée ceras especiais, com no mínimo 30 cm de comprimento e 7mm de diâmetro, fino, para uso em pistola de cola quente pequena, de 1ª qualidade. Marca: KAZ COLA QUENTE	UNID.	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00	UNID.	130	R\$ 0,66	R\$ 85,80	UNID.	870	R\$ 0,66	R\$ 574,20



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ¹
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		TECLADO (PS2) PADRÃO ABNT II COM 107 TECLAS TECLADO - Características Técnicas: - Chaves tátteis de membrana; - Distância de movimento: 3.8mm - Força operacional: 55gm- Ciclo de vida: 10 milhões de toques. - Modelos: ABNT2 (Brasil) - Conector ATX: Tipo mini-DIN macho padrão PS/2- Quantidade de teclas: 107 teclas - Comprimento do fio: 1.8 m , Distância de acionamento: 3.8mm , Dimensões mínimas: 459/167/33 mm (Larg/Prof/Alt) Marca: HOOPSON TECLADO											
47	4042029	UNID.	100	R\$ 32,96	R\$ 3.296,00	UNID.	67	R\$ 32,96	R\$ 2.208,32	UNID.	33	R\$ 32,96	R\$ 1.087,68
ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO TRIPLO Organizador Triplo ideal para organizar seu ambiente de trabalho, pode ser utilizado sobre superfície ou fixado na parede, possui 3 divisórias. Medidas: 29,2x11,6x33,2 (alt x larg x compr) Selo INMETRO. Marca: MAXCRIL ORGANIZADOR ESCRITORIO													
48	4041634	UN	20	R\$ 58,95	R\$ 1.179,00	UN	20	R\$ 58,95	R\$ 1.179,00	UN	0	R\$ 58,95	R\$ 0,00
Total do Proponente				R\$ 62.500,24				R\$ 42.475,81				R\$ 20.024,43	

CORUMBÁ – MS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

**RESOLUÇÃO N.º 323, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 2966/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

Resolve:

Art. 1º Determinar o ENCERRAMENTO e o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n. 2966/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 23, de 25 de fevereiro de 2019, em conformidade com a conclusão da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de agosto de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 072 de 07 de agosto de 2.023.

Dispõe sobre encerramento de Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências-PAD nº 2.832/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do termo final estabelecido pela Resolução nº 062 de 29 de junho de 2.023, com finalidade de apurar os fatos e apresentar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2.832/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação de concentradores de oxigênio para serviços de oxigenoterapia do serviço de atenção domiciliar - SAD, da Secretaria Municipal de Saúde, Nº 13/2020 - Processo nº 27699/2019. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÉNIO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 13/2020, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 27699/2019, as quais se consideradão parte integrante deste instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 05 de julho de 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÉNIO EIRELI.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 61/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Cta Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira matrícula 12.547 e como fiscal Marci Eliane de Melo Oliveira matrícula nº 7.771 da Carta Contrato nº 61/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para a internação, em favor do paciente J.T.S de B., conforme Processo nº 21.302/2023.

Data: 28/07/2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 056/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como

gestores(as) Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Sra. Luciana Castello Soares, matrícula 1468 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7.951 da **carta contrato nº 056/2023**, referente a aquisição de materiais permanente pra atender as demandas das secretarias, fundações e agencias da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme Processo nº 9.189/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2022-SEGEPLAN, Processo administrativo nº 285/2022 Pregão Eletrônico nº 119/2022.

Data: 18/07/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 057/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME.
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo, Matrícula 4038 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7.951 da **carta contrato nº 057/2023**, referente a aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimento da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.874/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 13/2022, Processo administrativo nº 17.632/2021 Pregão Eletrônico nº 17/2022.

Data: 18/07/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º 64 de 04/08/2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26.655/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26.655/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 04/08/2023, conforme CI 1355/2023/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04/08/2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD
Secretaria Municipal De Saúde

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.707. de 04 de agosto de 2023, pág 06.

Retifica-se por incorreção a publicação dos seguintes itens do Edital nº 15/2023/FCPHC:

Onde se lê:

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Sandro da Costa Asseff

Assessor Executivo I

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria P nº 253 de 06 de julho de 2022.

As demais condições permanecem inalteradas.

Sandro da Costa Asseff
Assessor Executivo I

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" nº 253 de 06 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO N° 38, de 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a substituição de servidor para atuar como gestor dos Contratos nº. 04/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa MALO ALIMENTAÇÃO LTDA, Contrato nº. 06/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa GENIR JOSE CULAU ME e Contrato nº 07/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa MC ROCHA LTDA.



O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor dos Processos Administrativos nº. 3927/2023, nº 4096/2023 e nº 4092/2023, onde o servidor **Sandro da Costa Asseff, matrícula nº 10165**, será substituído pelo servidor **Marcos Adilson Gonzalez de Arruda, matrícula nº 10107**.

Art. 2º - A presente resolução não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução terão vigência até a extinção dos Contratos Administrativos nº. 04/2023, 06/2023 e 07/2023.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandro da Costa Asseff

Assessor Executivo I

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" nº 253 de 06 de julho de 2022.

EDITAL N° 14/2023-B /FCPH

RELAÇÃO DE INSCRITOS BANDAS, DUPLAS (VOZ E VIOLÃO), DJ E GRUPOS MUSICais DE TODOS OS ESTILOS

O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público a relação de inscritos de bandas, duplas (voz e violão), DJ e grupos musicais de todos os estilos, para comporem a programação dos eventos oficiais a serem realizados por esta Fundação

Art. 1º - A Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico de Corumbá torna pública a relação das inscrições e seu resultado, para comporem a programação dos eventos OFICIAIS a serem realizados de agosto a dezembro de 2023, bem como os apoios culturais concedidos por esta Fundação, após análise técnica e documental, correspondente ao Edital nº 14/2023/FCPH.

BANDAS, DUPLAS (VOZ E VIOLÃO), DJ E OUTROS					
	Responsável	Bandas, Duplas, Dj e Outros	Estilo	Situação	Resultado
1	Célio de Almeida	Banda Destak	Eclético	INSCRITO	DEFERIDO
2	Wendel Hermes Silva Simões	Wendel Simões	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
3	Renan Duarte Lagreca	Tiel e Renan	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
4	Ronny Alejandro Dias Junior	PH e Ronny	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
5	Iza Cristina Magalhães Brandão	Iza Brandão	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
6	Adilson José Colombo da Cruz	Banda MBW	Samba/Pagode/ Axé	INSCRITO	DEFERIDO
7	Antonio Marcos da Silva Nascimento	Skema Rio	Pagode	INSCRITO	DEFERIDO
8	Ricardo Angelo Augusto	Daquele Jeito	Pagode	INSCRITO	DEFERIDO
9	Sylvia Regina Alves Ador	Frankinho Lima e Banda	Samba/ Axé/MPB	INSCRITO	DEFERIDO
10	João Gabriel Santos Nascimento	João Menino	DJ	INSCRITO	DEFERIDO
11	Victor Junior Montenegro Martinez	Os Garotos	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
12	Hermes Junior Colman de Azevedo	Junior e Luan	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
13	Leandro Cerqueira de Almeida	Banda Lenna	Rock/Pop/MPB/Reggae/Internacional	INSCRITO	DEFERIDO
14	José Luis Barboza Gutierrez Junior	Poetas do Morro	Rap/Hip Hop/ Regional	INSCRITO	DEFERIDO
15	Samuel Artur Fontes Sório	DJ Samuka	Flashback	INSCRITO	DEFERIDO
16	Carlos Araújo de Souza	Carlitos	Rap/ Eletrônico	INSCRITO	DEFERIDO
17	Vilson Alves de Oliveira	Antony e Vilson	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
18	Sullyvan Lima Francellino	Sullyvan e Pedro	Sertanejo /MPB	INSCRITO	DEFERIDO
19	Vinicius Galharte de Oliveira	Revolta	Rap/ Eletrônico	INSCRITO	DEFERIDO
20	Allan Lopes Ramos	Allan e Luiz Felipe	MPB/Bossa Nova/Samba de Raiz	INSCRITO	DEFERIDO
21	Lucas Pereira Cardoso	Lucas Cardoso	Gospel	INSCRITO	DEFERIDO
22	Thaynara Costa Alves	Som da Terra	Seresta/Samba	INSCRITO	DEFERIDO
23	Leonardo Augusto Galeano da Silva	Leandro e Galeano	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
24	Thyrso Alvarenga da Silva Neto	DJ Thyrso Neto	Ritmos variados	INSCRITO	DEFERIDO
25	Jurciney de Brito Nascimento	Coisa Nossa	Samba /Pagode/Axé	INSCRITO	DEFERIDO
26	Angelina Carla de Souza Nepomuceno Ferreira	Lucas e Renato	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
27	Raphael Alves Valente	Biel e Phael	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
28	Rafael de Souza Costa	Rafael Souza e Banda	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO



29	Cacio Junior da Silva Samaniego	4Ever	Rock/Pop/Indie	INSCRITO	DEFERIDO
30	Carmo Kleber de Arruda Dalence	HP	Eclético	INSCRITO	DEFERIDO
31	Rodrigo Cesar da Matta Escalante	Exilados	Pop/ Rock	INSCRITO	DEFERIDO
32	Wender Silva	Banda RT	Eclético	INSCRITO	DEFERIDO
33	Yanderson Vargas de Moraes	Protejo BR	Rock	INSCRITO	DEFERIDO
34	Junior da Silva Adelaido	DJ JR	Hip Hop/ Brasiliades	INSCRITO	DEFERIDO
35	Neijunior de Figueiredo dos santos	DJ Mabel	Funk/House/Eletrônica	INSCRITO	DEFERIDO
36	Liliana Mara Espinoza	Explosão Zona Sul	Carnavalesco	INSCRITO	DEFERIDO
37	Karina Stefhany Rodrigues Apodaca	Karina e André	MPB	INSCRITO	DEFERIDO
38	Laryssa Canuto do Nascimento	Laryssa Alencar e Banda	Sertanejo/ Forró/Piseiro	INSCRITO	DEFERIDO
39	Rodrigo Paz das Neves	Sambatuk	Samba/ Pagode	INSCRITO	DEFERIDO
40	Mário Henrique de Azevedo	Marinho e Rafael	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
41	Bernardo Paredes	Bernardo Paredes e Banda	Regional/Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
42	Gabriel Paredes	Gurizada Baileira	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
43	Jorge Luiz Magalhães Brandão	Jorge Brandão	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
44	Ligiano Moura Cunha	Lê Cunha e Banda	Eclético	INSCRITO	DEFERIDO
45	Anderson Kardec de Souza Ferreira	Dudu Souza	Pagode e Samba	INSCRITO	DEFERIDO
46	Veronica da Silva Molinas	Bateria Barcelona	Carnavalesco	INSCRITO	DEFERIDO
47	Carlos Roberto de Oliveira Vilalva	DJ Franck	Eclético	INSCRITO	DEFERIDO
48	Elizeth Gonçalves de Moura	Elizeth e Banda	Seresta/ Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
49	Ivi Tainah Rondon Clavijo	Ivi Rondon e Banda	Sertanejo Raiz/Sertanejo Universitário	INSCRITO	DEFERIDO
50	Everaldo Gonçalves	Os Violeiros	Viola Caipira	INSCRITO	DEFERIDO
51	Camilla Ruiz Paredes	Os Tradicionais	Sertanejo/Regional	INSCRITO	DEFERIDO
52	Marcelo Ferreira Santana	Marcelo e Renato	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
53	Geilson de Souza	Assad e Geilson	Sertanejo	INSCRITO	DEFERIDO
54	Eduardo Varela Lima	Empowtecidos	Rock	INSCRITO	DEFERIDO

Art. 2º - O prazo para envio de recurso contra a relação dos inscritos vence no dia 08 de agosto de 2023, terça-feira, às 17:00h, exclusivamente por e-mail, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico e-mailto:fcphcorumba@gmail.commailto:fcphcorumba@gmail.com, devidamente justificado.

Corumbá, MS 07 de agosto de 2023.

Sandro da Costa Asseff

Assessor Executivo I

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" nº 253 de 06 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 048 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Homologa o Resultado Final do Pólo Primavera da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2023-FUNEC e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, I.c.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a RESOLUÇÃO FUNEC Nº 022, DE 11 DE ABRIL DE 2023., que instituiu a Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022 e aprova o Regulamento Geral da Competição;

Considerando, o Artigo 49 do Regulamento Geral, publicado do DO nº 2.630 de 11/04/2023, página 09, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica HOMOLOGADO o resultado final do Pólo Universitário da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2023, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

§ 1º - FEMININO



1º Lugar - GAC - CORUMBÁ - CAMPEÃ

2º Lugar - UNIÃO F.C. - VICE CAMPEÃ

3º Lugar - AFEC F.C.

§ 2º - MASCULINO

1º Lugar - BARÃO F.C. - CAMPEÃO

2º Lugar - ARAÇATUBA F.C. - VICE CAMPEÃO

3º Lugar - DIAMANTINO F.C.

Artigo 2º - Fica HOMOLOGADO o Melhor Goleiro(a) e o Artilheiro(a) do Pólo Universitário da Copa Intergação de Futebol Amador de Corumbá - 2023.

§ 1º - FEMININO

Goleira - LÚCIA DA SILVA ARANDA

Equipe: GAC - CORUMBÁ

Artilheira - BARBARA APARECIDA MARQUES

Equipe: GAC - CORUMBÁ

§ 2º - MASCULINO

Goleiro - MARCUS VINICIUS DE CASTRO

Equipe: BARÃO F.C.

Artilheiro - ALESSON OLIVEIRA DE MEDEIROS

Equipe: BARÃO F.C.

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis pela apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 07 de Agosto de 2023.

MARCELO NUNES ARAÚJO
Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" nº 266, de 04 de julho de 2023

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO 007/CMDDPI - 31 de julho de 2023.

Dispõe sobre a publicação da deliberação do demonstrativo das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/ CMDDPI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária em sua Reunião Ordinária realizada no dia 31/07/2023, Ata 122.

Delibera:

Art. 1º-Publicizar o demonstrativo das comissões permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS.

COMISSÃO	COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO	Ana Laura Gomes da Silva Carvalho , Maria Angélica de Jesus Timóteo Amorim, Judith Rodrigues Alves dos Santos, Roque Bareiro , José Cícero Moreira.
COMISSÃO DE NORMAS, ESTUDOS E LEGISLAÇÃO.	Suzana da Silva Baruki Correa , Janne da Costa Garcia Queiros, Rosa Alice de Vasconcelos, Deiza Fernandes de Pinho, Josiane Cecília Batista de Almeida Cruz,
COMISSÃO DE VISITAS E ACOMPANHAMENTO.	Ana Laura Gomes da Silva Carvalho , Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto, Gleidson Fontes da Rosa , Tereza Cristina Carvalho de Arruda Costa, Denilce Rodrigues da Silva, Maria Angélica de Jesus Timóteo Amorim.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.	Viviane Auxiliadora Alves Ibarra, Suzana da Silva Baruki Correa, Edvânia Brandão da Silva , Cláudia D. Delgado, Carlos Alberto Vieira Torres, Francisco Alberto Monteiro Marcos

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viviane Auxiliadora Alves Ibarra
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

DIOCORUMBÁ

FONE: 3234-3463